



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM
Juiz Presidente

Despacho 1/2026 - AFT

(Extrato)

Em 15.04.2026, no âmbito do procedimento 2026/DSQMJ/1900, foi determinado que a partir daquela data e até 15 de julho de 2026:

1 - A Juiz titular do lugar de Juiz 3 do Juízo de Execução do Entroncamento assegurará, em regime de acumulação de funções, além do seu serviço, a tramitação e decisão dos processos de natureza cível do Juízo de Competência Genérica do Cartaxo, com exceção dos processos que no módulo de estatística do Citius surgem sob a designação "ações especiais".

2 – As Juízes titulares dos lugares de Juiz 1 do Juízo Local Criminal de Santarém e do Juízo de Competência Genérica de Coruche assegurarão, além do seu serviço, em regime de acumulação de funções, a tramitação e decisão dos processos que no módulo de estatística do Citius surgem sob a designação "ações especiais" e os processos de natureza penal e contraordenacional do Juízo de Competência Genérica do Cartaxo, nos quais se incluem as execuções por custas e multa penal e por coima.

3 - Para efeito de repartição do serviço referido em 2):

- a Juiz titular do lugar de Juiz 1 do Juízo Local Criminal de Santarém assegurará a tramitação e julgamento dos processos de natureza criminal e contraordenacional cuja numeração termine em 0, 1, 2, 3 e 4 e os processos de acompanhamento de maior; e

- a Juiz titular do Juízo de Competência Genérica de Coruche assegurará a tramitação e julgamento dos processos de natureza criminal e contraordenacional cuja numeração termine em 5, 6, 7, 8 e 9 e dos demais processos que no módulo de estatística do Citius surgem sob a designação "ações especiais".

4 - As Juízes titulares dos lugares de Juiz 1 do Juízo Local Criminal de Santarém e do Juízo de Competência Genérica de Coruche, independentemente do número do processo, assegurarão, em semanas alternadas, a realização dos julgamentos em processo sumário e os interrogatórios judiciais de estrangeiro em situação ilegal (artº.146º, nº.1 da lei 23/2007 de 4.7) que sejam distribuídos ao Juízo de Competência Genérica do Cartaxo e que nela se realizem.

5 - Enquanto substituta já designada na escala homologada, a Juiz titular do Juízo de Competência Genérica de Coruche assegurará o turno de sábado previsto para o Juízo de Competência Genérica do Cartaxo até 15.7.2026.